

PORTARIA G.P. Nº.: 1.791, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO DE ASSIS DA SILVA**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 102.583, CPF nº.: 348.377.951-53, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTÔNIO DE ASSIS DA SILVA	BRASÍLIA - DF	22/06/2021	VIAGEM A BRASÍLIA PARA	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	23/06/2021	ASSUNTOS RELACIONADOS A SEMADUR – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO / PREFEITURA.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO